



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Informática

RESOLUÇÃO Nº 004/2019-INF

Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação – Ano Letivo de 2019.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE INFORMÁTICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, e;

a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

os Editais nºs 013/2019 e 044/2018-DAA, que dispõe sobre vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação para o ano letivo de 2019;

considerando a análise do aproveitamento de estudos do currículo da requerente e o seu respectivo enquadramento no currículo do Curso de **Informática** da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir os pedidos de Ingresso como Portador de Diploma dos requerentes abaixo relacionados, para o curso de **Informática**, ano letivo de 2019, por não atender ao disposto no item 4.3.2.2 do Edital nº 044/2018-DAA, não havendo oferta de vagas na série de enquadramento.

Requerente	Turno	Série de enquadramento
Lucas Zago Ferreira	Noturno	2ª Série
Marcos Zago Ferreira	Noturno	2ª Série
Renato Teles Pereira	Noturno	2ª Série

Art. 2º. Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de março de 2019.

Profa. Dra. Valéria Delisandra Feltrim,
COORDENADORA - INF.